



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO

[www.casazul.org.br](http://www.casazul.org.br)

(61) 3359- 2095 / 3574 - 6001

[atendimento@casazul.org.br](mailto:atendimento@casazul.org.br)

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

Ofício nº. 255/2018

Samambaias – DF, 21 de dezembro de 2018.

À

Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – **SEDESTMIDH**.

Encaminhamos ao Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS**, conforme indicado por essa secretária os ajustes necessários no plano de trabalho referentes ao repasse dos meses de julho e agosto.

Agradecemos atenção dispensada e nos colocamos a disposição pelos contatos: 3359-2095 ou 9.9966-0319 (Daise) ou 9.9813-6160 (Adriana Nunes)

Atenciosamente

*Daise Lourenço Moises*  
Daise Lourenço Moises

Presidente

Casa Azul Felipe Augusto

*Recebido em  
21/12/2018  
Adriana - 176.2559*



CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

## PLANO DE TRABALHO – CASA AZUL FELIPE AUGUSTO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

<b>Denominação</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL – CASA AZUL FELIPE AUGUSTO		<b>CNPJ</b> 33.486.911/0001-20	
<b>Endereço</b>  QN 315 CONJUNTO F LOTE ¼			
<b>Cidade</b>  SAMAMBAIA SUL	<b>UF</b>  DF	<b>CEP</b>  72.307-406	<b>DDD/Telefone</b>  (61)3359-2095 (61)9966-0319
<b>Conta Corrente:</b>  054297-9		<b>Banco:</b>  BRB	<b>Agência:</b>  100
<b>E-mail:</b> atendimento@casazul.org.br			
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b>			
<b>Nome:</b>  Daise Lourenço Moisés			
<b>CPF</b>  843.964.317-91	<b>CI/Órgão Expedidor</b>  019160311-7 – M.EX		<b>Cargo/Função</b>  PRESIDENTE
<b>Endereço</b>  Condomínio Quintas Bela Vista Quadra C Casa 05 – Jardim Botânico			
<b>CEP:</b>  71.680-604		<b>E-mail</b>  daisemoises@gmail.com	

## 2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Este instrumento tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertado à crianças e adolescentes com a faixa etária de 6 a 17 anos, cujas famílias são referenciadas aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS dos territórios de Samambaia, Riacho Fundo II, Brasília e São Sebastião.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é mais um serviço pertencente à Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e deve ser desenvolvido a partir de **ações preventivas e proativas**, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

A partir de atividades realizadas com grupos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como foco principal o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2014) e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013, o SCFV caracteriza-se como:

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.  
*(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2014)*



Diante do contexto de vulnerabilidade social dos respectivos territórios nos quais as atividades estão sendo desenvolvidas e que tem reflexos no cotidiano das famílias, faz-se de suma importância a execução de um Serviço de prevenção a situações de risco voltado para crianças e adolescentes a partir de uma perspectiva de integralidade do atendimento à família e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

#### Samambaia

Criada em 25 de outubro de 1989, a cidade de **Samambaia** é a terceira maior região administrativa do DF. A região possui atualmente uma população de 254.439 habitantes, sendo que 22% composta por crianças de zero a 14 anos. A renda média dos moradores é de R\$ 3.368,49, sendo que os 10% mais ricos absorvem 30,14% da renda e os 10% dos que têm menos poder aquisitivo detêm apenas 2,07% segundo dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2015.

Apesar de seu elaborado projeto urbanístico a cidade apresenta notória disparidade econômica e social, refletida em seu cenário. A região ainda enfrenta problemas com a violência, o tráfico e a ausência de planejamento familiar, decorrentes da alta vulnerabilidade social. Samambaia junto as cidades de Ceilândia e Taguatinga detém 65% dos crimes praticados no DF (CODEPLAN). Também é importante ressaltar que a última pesquisa lançada pelo Mapa da violência de 2015 apontou o Distrito Federal como ocupante do 5º lugar nas taxas de mortalidade de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos com o número de 83,3 homicídios por 100 mil adolescentes. Segundo a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF (SECRIANÇA) a cidade ainda ocupa a terceira colocação entre as que mais recebem denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes, sendo a maioria registrada no Conselho Tutelar II, de Samambaia Norte.

Samambaia possui diversos pontos públicos para a prática de esporte, no entanto, em sua grande maioria, estão impróprios para uso devido à falta de manutenção e deprecação. Ao todo são 59 quadras esportivas distribuídas entre as quadras e um complexo esportivo com capacidade para 5 mil pessoas que está necessitando de reformas devido a precariedade do piso.



## Riacho Fundo II

Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2015, a cidade do **Riacho Fundo II** possui uma população estimada de 51 mil habitantes, sendo 21,69% composta por crianças e adolescentes de zero a 14 anos. Iniciada em 1990 através de um programa de assentamento criado pelo governo da época atualmente é a 11ª Região Administrativa do DF. Organizada pelas quadras nortes (QN), centrais (QC), Sul (QS) e Quadras Industriais (QI), além do conglomerados Agro urbanos de Brasília (CAUB) I e II e a Granja Modelo, a região sofre pela falta de estrutura que atenda com plenitude a comunidade. Os problemas aumentaram devido a inauguração de 42 condomínios habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida que sobrecarregou os serviços básicos de saúde, segurança, transporte e educação. (Fonte: Correio Braziliense) A cidade possui apenas duas quadras esportivas para atendimento da população.

A renda domiciliar média da cidade é de R\$ 3.101,00, o que corresponde a 3,94 Salários Mínimos e a renda per capita foi de R\$ 930,37. Considerando a renda média mensal os 10% mais ricos absorvem 31,25% da renda, e os 10% de menor poder aquisitivo detêm apenas 2,01%, segundo dados da PDAD 2015.

## São Sebastião

São Sebastião tem uma população urbana estimada em 100.161 habitantes. Destes, 48,18% encontram-se na faixa etária de 25 a 59 anos. Crianças, na faixa de zero a 14 anos, somam 22,73%, e os idosos representam 8,37%. A renda domiciliar apurada na localidade é considerada média baixa, 4,14 salários mínimos mensais, e a per capita, de 1,25 SM. Considerando a renda média mensal auferida pelos moradores, os 10% mais ricos absorvem 27,27% da renda, e os 10% de menor poder aquisitivo detêm apenas 1,83%. Da população total de São Sebastião, destaca-se também o elevado percentual daqueles que não estudam, 67,66%. (Dados da PDAD 2016)

Segundo a Pesquisa Socioeconômica Em Territórios De Vulnerabilidade Social no Distrito Federal realizada pelo Departamento Intersindical De Estatísticas E Estudos Sócio Econômicos de 2011, mostrou que São Sebastião aparece com índice de vulnerabilidade de 52,6% estando entre os maiores índices do DF e ocupando a sétima posição junto ao Paranoá. Também compõe o grupo das regiões de renda mais baixa do



DF junto a Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, Santa Maria e Recanto das Emas.

Em um mapa de violência apresentado pela página Congresso em Foco apontou que São Sebastião é a terceira região com maior índice de violência com 32 mortes por grupo de 100 mil habitantes ficando atrás apenas da Fecal e do Paranoá respectivamente. Só no ano passado, foram 30 assassinatos e 70 tentativas de homicídio na região. A falta de opções de lazer e de educação para crianças e jovens torna a solução desse problema ainda mais difícil.

Considerada uma das Regiões Administrativas mais violentas do Distrito Federal, São Sebastião vive momento delicado quando o assunto é segurança. O excesso de roubos a comércios, residências e pedestres vem deixando a população em estado de alerta. A Secretaria de Segurança Pública (SSP) confirma que os roubos a transeuntes aumentaram. As ocorrências passaram de 484, em 2014, para 785, em 2015.

25% da população de São Sebastião é composta por crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Em média 49,35% do número de crianças e adolescentes são do sexo feminino. Aproximadamente 66% da população de crianças e adolescentes de São Sebastião são negras enquanto no Lago Sul esse número cai para 38,77%. (Dados do RETRATO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL da CODEPLAN de 2012)

São Sebastião está entre os grupo de menor índice de oportunidades humanas do DF ocupando o sexto lugar como índice de 91,82 (dados do Boletim de Estatísticas Publicas de 2015).

#### Brasília

A Vila Telebrasilândia, tem negativamente uma peculiaridade, onde dentro de seu território não possuem nenhum tipo de atendimento de políticas públicas, sendo necessário se deslocarem para outras regiões em busca desses atendimentos – saúde, educação, serviços sociais, ... e também como em outros centros urbanos, crianças e adolescentes são, especialmente, afetados pela violência. Violência que atinge, principalmente, famílias de áreas mais pobres que se encontram, muitas vezes vulneráveis diante das ações de grupos criminosos e da repressão das forças de segurança. A ausência de opções para educação, lazer e oportunidades de emprego aumenta a situação de exclusão social enquanto abre uma porta para ação de aliciadores para o tráfico de drogas, armas e exploração sexual.

Diante de tantas vulnerabilidades a Casa Azul Felipe Augusto aposta no desenvolvimento de atitudes de cooperação, interação e aproximação entre as gerações frequentadoras da Instituição a partir das atividades já desenvolvidas nas áreas de arte, lazer, cultura, esporte, inclusão digital e formação profissional as quais podem facilitar a emergência de interações geracionais, estimulando, simultaneamente, a ludicidade e a troca de experiências, para a mudança da realidade social e econômica local, gerando oportunidades de superação e inclusão.

Cerca de 1/3 da população da Vila Telebrasilía é constituída por estudantes, e destes, 88,8% freqüentam a escola pública (Tabela 41). Em relação à escolaridade, sobressaem o ensino fundamental incompleto com 38,5%, e o ensino médio completo, 18,8% (Tabela 42 e Gráfico 10). O levantamento mostrou também que 3,7% da população tem nível superior. Por outro lado, ainda existem 2,8% de analfabetos com 15 anos e mais de idade.

A renda domiciliar é um indicador amplamente utilizado para analisar as condições socioeconômicas de uma população, razão pela qual ela constitui objeto desta pesquisa. A renda média domiciliar mensal bruta apurada para a Vila Telebrasilía é da ordem de R\$ 1.940,72, o que equivale a 4,2 salários mínimos. Por sua vez, a análise da renda domiciliar bruta per capita permite uma maior proximidade com a realidade ao eliminar o viés da diferença do número de pessoas por domicílio, embora ainda desconsidere a influência da composição etária da população. A renda per capita domiciliar mensal levantada foi de R\$ 593,13, o que equivale a 1,2 salários mínimos (Tabela 50). A renda domiciliar tem sua maior representatividade nas famílias que percebem entre 1 e 5 salários mínimos e concentram em 59,7% dos domicílios. No entanto, ainda é significativa a participação de famílias com menor poder aquisitivo, que recebe no máximo 1 sm, 12,7%.

O perfil comum dos grupos é a situação de vulnerabilidade e risco social e a urgência de exercício da cidadania, autonomia, fortalecimento da autoestima, dos vínculos afetivos familiares, sociais e comunitários e inserção no mercado de trabalho.

Este plano de trabalho propõe o esforço conjunto entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - Sedestmidh e a Assistência Social Casa Azul para oferecer: gratuitamente, às crianças e adolescentes um meio seguro que lhes permita e aos seus familiares e comunidade superar a visão do adolescente como objeto problema e se firme na visão do sujeito como oportunidade, apostando que o diálogo com a nova geração vai enriquecer o debate, diferenciar os olhares e produzir novas possibilidades de pensar a sociedade; aos adolescentes, formação comunitária e profissional que lhes permitam a



organização de um projeto de vida e protagonismo com atuação cidadã e consequentemente perceber a diminuição da vulnerabilidade, em especial o aliciamento para atividades anti-sociais.

A relevância da proposta enquanto interesse público fundamenta-se na importância de continuidade das ações, considerando a crescente violência que atinge o Distrito Federal, envolvendo, principalmente, crianças e adolescentes das regiões administrativas. Registra-se que a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que atende crianças, adolescentes e suas famílias na faixa etária de 06 a 17 anos, com foco no fortalecimento de vínculos e protagonismo juvenil é quase inexistente na Vila Telebrasil.

**a) Período de Execução:**

Período de: **01.07.2016 a 30.06.2021, sendo que o atendimento na ABB iniciou-se a partir de abril de 2017.**

### **3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

O objeto da parceria caracteriza-se por meio da execução do SCFV, gratuitamente, no contraturno escolar, ofertado a 1450 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos referenciadas e encaminhadas pelos CRAS dos respectivos territórios, em especial, o público descrito na Tipificação:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

E também o público prioritário, conforme Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 para o atendimento no SCFV:

- Crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:
- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



## 4 – OBJETIVOS

a) Gerais:

- Contribuir para o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social por meio do estímulo e orienta dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.
- Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

b) Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Complementar o trabalho social com família que os CRAS e CREAS realizam nos territórios por meio do Serviço e Atendimento e Proteção Integral à Família – PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;



- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Mediar para acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

## 5 – RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

Os resultados alcançados caracterizam-se como compromisso para que os serviços prestados no âmbito da oferta do SCFV produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram. Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas do SCFV, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir:

- 1 – Segurança de Acolhida: Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora.
- 2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo



com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

3 - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; - Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; - Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; - Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

Pretende-se que com o alcance de tais aquisições e em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais avançar na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais nos territórios aonde o Serviço é executado.



CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

## **6 – META A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

Execução do SCFV com oferta de 1450 vagas para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos encaminhadas e desligadas pelos respectivos CRAS de referência com foco nos resultados esperados, realização das atividades e período, indicador para acompanhamento do resultado esperado, metodologia de apuração do indicador e índice ou parâmetro (VER ITEM 10)



CASA AZUL FELIPE AUGUSTO®

www.casazul.org.br

(61) 3359-2095 / 3574 - 6001

atendimento@casazul.org.br

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

## 7- Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução da parceria

Kiacho FUNAO II - DF

PROFISSIONAIS	TIPO	SALÁRIOS / MÊS	Q T	FGTS	FÉRIAS	13º	VERBAS RESCISÓRIAS	DEMAIS ENCARGOS	TOTAL MÊS SALÁRIOS/E N CARGOS (a partir 7/2018)	total anual a partir de 09/2018	Gastos de 07 e 08/2018	total 07/2018 a 06/2021
Coordenador Geral	SUAS	4.232,00	1	376,18	117,56	352,67	188,09	77,95	5.344,43	64.133,21	10.688,87	192.399,64
O. socio educativo	SUAS	11.014,73	8	979,09	305,96	917,89	489,54	369,77	14.076,99	168.923,88	28.153,98	506.771,65
Educador/instrutor	SUAS	49.738,10	24	4.421,16	1.381,61	4.144,84	2.210,58	1.294,81	63.191,11	758.293,35	126.382,23	2.274.880,06
Pedagoga	SUAS	39.963,03	13	3.552,27	1.110,08	3.330,25	1.776,13	846,04	50.577,80	606.933,65	101.155,61	1.820.800,94
Ass. Social	SUAS	31.594,64	9	2.808,41	877,63	2.632,89	1.404,21	629,36	39.947,14	479.365,65	79.894,27	1.438.096,95
psicologa	SUAS	21.063,09	6	1.872,28	585,09	1.755,26	936,14	419,57	26.631,42	319.577,10	53.262,85	958.731,30
<b>Sub total</b>		<b>157.605,60</b>	<b>61</b>	<b>14.009,39</b>	<b>4.377,93</b>	<b>13.133,80</b>	<b>7.004,69</b>	<b>3.637,50</b>	<b>199.768,90</b>	<b>2.397.226,85</b>	<b>399.537,81</b>	<b>7.191.680,54</b>
Técnicos	CORRELATO	12.288,99		1.092,35	341,36	1.024,08	546,18	353,01	15.645,97	187.751,68	31.291,95	563.255,03
Aux administrativo	CORRELATO	5.427,80		482,47	150,77	452,32	241,24	184,00	6.938,60	83.263,23	13.877,21	249.789,70
Ass. administrativo	CORRELATO	15.437,06		1.372,18	428,81	1.286,42	686,09	387,99	19.598,55	235.182,57	39.197,09	705.547,70
nutricionista	CORRELATO	3.510,52		312,05	97,51	292,54	156,02	69,93	4.438,57	53.262,85	8.877,14	159.788,55
cozinheira	CORRELATO	6.774,53		602,18	188,18	564,54	301,09	229,89	8.660,42	103.925,05	17.320,84	311.775,14
Coordenador	CORRELATO	42.320,00	10	3.761,78	1175,56	3.526,67	1.880,89	779,46	53.444,34	641.332,13	106.888,69	1.923.996,40
aux. Cozinha	CORRELATO	12.714,24	12	1.130,15	353,17	1.059,52	565,08	512,35	16.334,51	196.014,16	32.669,03	588.042,47
Porteiro	CORRELATO	6.329,92	5	562,66	175,83	527,49	281,33	224,95	8.102,18	97.226,20	16.204,37	291.678,61
aux.serviços limpeza	CORRELATO	13.787,05	13	1.225,52	382,97	1.148,92	612,76	555,19	17.712,41	212.548,87	35.424,81	637.646,60
Motorista	CORRELATO	9.033,38		802,97	250,93	752,78	401,48	254,99	11.496,52	137.958,25	22.993,04	413.874,75
<b>Sub total</b>		<b>127.623,48</b>	<b>69</b>	<b>11.344,31</b>	<b>3.545,10</b>	<b>10.635,29</b>	<b>5.672,15</b>	<b>3.551,75</b>	<b>162.372,08</b>	<b>1.948.464,98</b>	<b>324.744,16</b>	<b>5.845.394,95</b>
<b>Sub total RH (SUAS+Correlato)</b>									<b>362.140,99</b>	<b>4.345.691,83</b>	<b>724.281,97</b>	<b>13.037.075,48</b>

*Handwritten signature or mark.*



CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

www.casazul.org.br

(61) 3359-2095 / 3574 - 6001

atendimento@casazul.org.br

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

DESPESAS COMPLEMEN TARES	Total mês a partir 09/2018	total anual a partir de 09/2018	Gastos de 07 e 08/2018	total 07/2018 a 06/2021
Alimentação	32.543,51	390.522,12	64.000,00	1.170.479,49
Material de Consumo	18.000,00	216.000,04	36.000,00	648.000,00
Serviços de terceiros (especificados abaixo)	42.750,00	513.000,00	54.383,44	1.507.883,44
Combustível/gás	8.000,00	96.000,00	13.000,00	285.000,00
Sub total	101.293,51	1.215.522,16	167.383,44	3.611.362,93
Total RH + Desp Comp	463.434,50	5.561.214,00	891.665,41	16.648.438,41
Outras despesas Financiadas SEDESTMD (leite e derivados)				

\* De acordo com o Art. 49 da Portaria 290 poderá haver remanejamento até o limite de 25% do valor global definido para cada exercício.



CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

www.casazul.org.br

(61) 3359- 2095 / 3574 - 6001

atendimento@casazul.org.br

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

Encargos – GPS, FGTS, PIS, IR, ISS, multas rescisórias, aviso prévio indenizado, férias, 13º salário, exames admissionais, demissionais e periódicos (ASO), multas fundiárias e demais encargos trabalhistas e sociais. A Instituição possui o CEBAS.

- Material de Consumo – todo material necessário para o desenvolvimento das atividades tais como: alimentação, combustível, gás, material pedagógico, esportivo, expediente, limpeza, manutenção e reparos, copa e cozinha, uniformes etc.
- Serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para manutenção, segurança das instalações físicas, substituições, contabilidade, formação da equipe, concessionárias, transporte, aquisição e/ou aluguel de equipamentos e ingressos para lazer e eventos culturais, confecção de figurinos, enfim despesas vinculadas ao objeto do convênio.

#### JUSTIFICATIVAS DOS ITENS DO PLANO

A utilização da função “instrutor” caracteriza profissionais que lidam diretamente com os usuários e que possuem qualificação específica como: música, dança, artes cênicas (teatro), educação física (esportes) etc. ou possuem nível superior. Para atender as exigências da CLT há a necessidade de se utilizar uma categoria diferente.

Técnicos – são profissionais que não lidam diretamente com os usuários, mas os serviços são necessários para o bom andamento das atividades. Ex. Técnico de secretaria – profissional que realiza as matrículas, desligamentos, alimenta o banco de dados, confecciona os mapas de atendimento, enfim realiza todo o trabalho da secretaria; técnico de informática – profissional que faz a manutenção do material do laboratório de informática e dos demais equipamentos de informática da casa; Técnico de manutenção – responsável pela manutenção dos bens móveis e imóveis, Técnico de nutrição – assume com a nutricionista a responsabilidade técnica, etc.

Nutricionista – de acordo com a resolução CFN nº 465/2010 do Conselho Federal de Nutricionistas em seu Art. 10, estabelece os seguintes parâmetros numéricos mínimos de referência:

Nº de alunos	Nº de Nutricionistas	Carga horária técnica mínima semanal recomendada
Até 500 alunos	1RT	30 horas
501 a 1.000	1 RT + 1 QT	30 horas
1.001 a 2.500	1RT + 2 QT	30 horas
2.501 a 5.000	1RT + 3 QT	30 horas
Acima de 5.000	1 RT + 3 QT e + 1 QT A CADA FRAÇÃO DE 2.500	30 HORAS

RT – nutricionista habilitado que assume o planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação na área de alimentação e nutrição.

QT – o quadro técnico será constituído por nutricionistas habilitados, que desenvolverão as atividades definidas na resolução e nas demais normas baixadas pelo CFN, fazendo – o sob a coordenação e supervisão do responsável técnico, assumindo com este a responsabilidade solidária.

Combustível - A Casa Azul possui 6 carros, sendo 3 utilitários (Van, Kombi e ônibus), 2 de carga (Kangoo e um caminhão), dois carros de passeio 1 kwid e 1 Clio. A Van, a Kombi e o ônibus são utilizadas, principalmente, para pegar e entregar as crianças/adolescentes que residem distante da instituição. A Casa Azul possui 2 unidades de atendimento em Samambaia, onde utiliza-se a Kombi para transporte das crianças, uma no Riacho Fundo II, sendo utilizados a Van para o transporte das crianças e uma unidade no espaço do clube da AABB, onde as crianças da Vila Telebrásilia e São Sebastião são transportadas pelo ônibus para acesso aos serviços. Os carros de carga são utilizados para de entrega de material e alimentos nas unidades. Os carros de passeio são utilizados para realização de visitas às famílias, condução de crianças para hospitais, centros de saúde, transporte para apresentações culturais etc.

Quantidade de profissionais diferente do que estabelece a Portaria 31- embora o Art 7º em seu parágrafo 1º estabeleça que os recursos humanos possam ser em quantitativo diferente, cumpre ressaltar que as atividades são desenvolvidas em 2 turnos e que o orientador / educador que atua com um grupo em um turno, atua também com o outro no turno seguinte. Sendo assim os orientadores



educadores podem atender em cada turno 25 beneficiários, totalizando um atendimento dia de 50, conforme preconizado na legislação vigente na portaria 290 anexo I. Informamos ainda que a quantidade de profissionais correlatos depende da estrutura física de cada Instituição, como por exemplo: porteiro 2 por cada unidade de atendimento, pois um abre a Instituição e o outro fecha.

## 8 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

### a) Metodologia

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

#### **Atividade por Ciclo Etário:**

06 a 10 anos/11 a 15 anos – Realização de Oficinas e Percursos específicos planejados, bem como ações comunitárias temáticas periódicas que tenham por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Realização de eventos atividades que integrem outros ciclos etários, a família e a comunidade.

15 a 17 anos – Realização de Oficinas e Percursos específicos planejados, bem como ações comunitárias temáticas periódicas que tenham como foco o fortalecimento da convivência familiar



e comunitária por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. Realização de eventos atividades que integrem outros ciclos etários, a família e a comunidade.

Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses são os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que as oficinas desenvolvidas com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

- I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos



do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

- II. Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

#### **b) Interfaces**

Para atender os objetivos propostos e fortalecimento das ações serão estabelecidas parcerias com outras organizações:

**Rede socioassistencial de Samambaia, Riacho Fundo II, São Sebastião e Brasília – (CRAS; Conselho Tutelar; CREAs; CAPS-ADI; PROVID; Promotoria da Justiça; escolas públicas; Regional de Ensino; Casa do Ceará)** Tipo de parceria: estudo de casos, encaminhamentos, inclusão, avaliação e proposição de políticas públicas voltadas para a garantia e ampliação de direitos de crianças e adolescentes.

**Redes de Lojas TOK STOK-** Tipo de parceria: cooperação financeira – destinação de materiais impróprios para venda que poderão ser reaproveitados para bazar. Campanha anual TOK O SEU CORAÇÃO com destinação de recursos financeiros para a Instituição e cooperação financeira e técnica para cursos de capacitação profissional e contratação de aprendiz.

**Mesa Brasil– SESC-** Doação de alimentos, verduras e laticínios.

**CCI – Centro de Criatividade Infante – juvenil -** Tipo de parceria: disponibilização de bolsas de estudo.





CASA AZUL FELIPE AUGUSTO®

[www.casazul.org.br](http://www.casazul.org.br)

(61) 3359- 2095 / 3574 - 6001

[atendimento@casazul.org.br](mailto:atendimento@casazul.org.br)

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

**MTE - Ministério do Trabalho e Emprego** - Autorização e validação de cursos para formação de aprendiz, sendo a Casa Azul entidade formadora.

**Banco do Brasil** - Tipo de parceria: cooperação financeira e técnica para formação e contratação de aprendiz.

**Instituto Coca cola** - Tipo de parceria: cooperação financeira e técnica para cursos de capacitação profissional, encaminhamento para emprego formal e/ou como jovem aprendiz.

**Instituto Sabin** – cooperação financeira, serviços de consultoria, realização de exames laboratoriais;

**FBB – Fundação do Banco do Brasil** – parceria e apoio na doação do ônibus e de materiais para oficinas realizadas no clube AABB.

**FENABB – Federação Nacional Banco do Brasil** – parceria e apoio financeiro na adaptação do espaço de atendimento dentro do clube AABB.

**AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil** – parceria e apoio ao atendimento do SCFV ao público de São Sebastião e Brasília, por meio da disponibilização do espaço físico do clube.

**ThyssenKrupp Elevadores** - Tipo de parceria: cooperação técnica para cursos de capacitação profissional e contratação de aprendiz.

**SENAC** - Tipo de parceria: cooperação técnica para cursos de capacitação profissional, direcionada aos usuários, famílias e comunidades.

**Sebrae** - Tipo de parceria: capacitação profissional, formação empreendedora, direcionada aos usuários, famílias e comunidades.

**Banco de Alimentos** – Doação de verduras, legumes e alimentos.

**SENAI** - Tipo de parceria: cooperação técnica para cursos de capacitação profissional e qualificação, direcionada aos usuários, famílias e comunidades.

### c) Local de Realização:

- Unidade Samambaia (SEDE): Localizada à QN 315 Conjunto F Lotes ¼  
Dispõe de: Salas para realização de oficinas, biblioteca, cozinha, refeitório, salas de atendimentos das técnicas, banheiros, sala de atendimento ao público, quadra poliesportiva, elevador,

laboratórios de informática, salas para o setor administrativo, depósitos (pedagógico, alimentação e higiene).

- Unidade Samambaia (ANEXO): Localizada à QN 311 área especial nº 03;  
Salas para realização de oficinas, biblioteca, cozinha, refeitório, salas de atendimentos das técnicas, banheiros, sala de atendimento ao público, laboratórios de informática.  
Unidade AABB: Localizada à e na Trecho 2 Conjunto 17 20 - Setor de Clubes Esportivos Sul - DF,

Salas para realização de oficinas, biblioteca, cozinha, refeitório, salas de atendimentos das técnicas, banheiros, sala de atendimento ao público, ginásio poliesportiva, laboratórios de informática, piscina, quadra de areia de tênis, auditório.

Unidade Riacho Fundo II: Localizada à QN-8A conjunto 05 lotes 1 e 2 – Riacho Fundo II  
Salas para realização de oficinas, biblioteca, cozinha, refeitório, salas de atendimentos das técnicas, banheiros, sala de atendimento ao público, ginásio poliesportiva, laboratórios de informática, depósitos (pedagógico, alimentação e higiene).

#### **d) Período de realização**

Período de: **01.07.2016 a 30.06.2021**, sendo que o atendimento na AABB iniciou-se a partir de abril de 2017.

#### **e) Recursos envolvidos**

##### **I. Recursos Materiais**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Acervo Bibliográfico	13.000
Armários individualizados para a guarda de pertences	04
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	145
Computadores	130
DataShow	05





CASA AZUL FELIPE AUGUSTO®

www.casazul.org.br

(61) 3359- 2095 / 3574 - 6001

atendimento@casazul.org.br

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

DVD/ vídeo cassete	05
Equipamento de som	17
Fax	02
Fogão	06
Geladeira/Freezer	20
Impressora	22
Máquina copiadora	05
Máquina de lavar roupa	05
Máquina Fotográfica	05
Materiais esportivos	36
Micro-ondas	04
Mobiliário	1784
Telefone	32
Televisão	26
Veículos para transporte de usuários e equipe	05
Equipamentos musicais	281

## 9 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Para aferir os resultados propostos, as metas serão acompanhadas pelo Conselho formado por profissionais que desenvolvem e acompanham as atividades realizadas pelas crianças, adolescentes e jovens com vistas a:

### Trimestralmente:

- ✓ Prevenir a evasão escolar, apoio aos estudos, visando à diminuição da repetência e assimilação dos conhecimentos necessários para o desenvolvimento de habilidades e competências, dando possibilidade a estes de se constituírem como ser construtivo e crítico diante da sociedade;

- ✓ Avaliar a participação dos educandos nas atividades;
- ✓ Avaliar o comportamento do educando com vista à busca de intervenções, se necessárias, de outras políticas públicas ou da rede socio assistencial;
- ✓ Avaliar o adolescente e o jovem estabelecendo seu perfil para a inserção no mercado de trabalho de modo a ser inserido no banco de dados para encaminhamento como aprendiz para as empresas parceiras;
- ✓ Avaliar os educandos em suas habilidades de modo a inseri-los em oficinas específicas ou encaminhá-los para outros locais onde possam aprimorar suas habilidades;
- ✓ Avaliar a participação das famílias nos encontros mensais e nas visitas familiares de forma a identificar a necessidade de intervenção da rede ou do apoio da equipe do psicossocial.

**Anualmente:**

- ✓ Realizar avaliação 360° dos projetos e colaboradores com o intuito de se verificar a satisfação dos usuários, permitindo as modificações necessárias para o exercício seguinte. Estarão envolvidos nesse processo a equipe do psicossocial, educadores, pedagogas, coordenadoras, educandos e familiares.

**Os indicadores a serem utilizados para aferição das metas serão:**

- Verificação de notas e faltas por meio do boletim escolar para comprovação da progressão dos educandos;
- Declaração escolar indicando se o educando está devidamente matriculado;
- Dados da evolução e permanência nos projetos colhidos das avaliações do Conselho;
- Avaliação dos educandos pelos educadores e Conselho tanto no desenvolvimento das habilidades como comportamental;
- O encaminhamento ao mercado de trabalho como aprendiz;
- Lista de Participação das famílias em atividades grupais e individuais;
- O resultado da aplicação de questionário 360°, propondo coleta de dados quantitativos e qualitativos.
- Relatórios mensais das atividades encaminhadas ao CRAS;
- Controle dos atendimentos pelo psicossocial;



- Mapeamento das situações de vulnerabilidade dos assistidos;
- Encaminhamento a redes sócio assistencial dos usuários de acordo com suas necessidades;
- Relatório de atendimentos e visitas às famílias assistidas;
- Relatório da evolução e permanência do educando nas atividades propostas, elaborado pelo conselho multidisciplinar.

## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Resultados Esperados/Aquisições	Ação/Atividade	Período	Indicador para acompanhamento do resultado esperado	Metodologia de Apuração do Indicador	Índice ou Parâmetro de Qualidade para o Indicador
<p><b>1 - SEGURANÇA DE ACOLHIDA:</b></p> <p>Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; - - Ter acesso a ambiência acolhedora.</p>	Propiciar ambiente acolhedor	Diário	Acolhida baseada no respeito à singularidade e pluralidade de cada usuário e seu ciclo etário	Comparar data de inclusão no SCFV, data de desligamento e motivo	Garantia de ambiente físico onde os grupos do SCFV realizam as suas atividades organizados de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais.



	1.1 Provimento de necessidade básica de alimentação	Diário	Diversificação do cardápio de lanche e refeição principal	Elaboração e publicização mensal do cardápio e avaliação dos usuários sobre alimentação	Garantia de alimentação saudável diária e contribuição de superação de situações de insegurança alimentar e nutricional
<b>2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:</b>  Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;  Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de	2.1 –  Realização do Projeto Construindo Vidas, que caracteriza-se com encontros mensais nos territórios com as famílias e/ou com participação dos usuários	Mensal	Participação das famílias nos encontros	Lista de presença e participação das famílias no planejamento e avaliação dos encontros	Estimulo a participação coletiva nas discussões fortalecendo o papel protetivo da família e buscando, de forma conjunta, meios para combater as vulnerabilidades no território



<p>acordo com seus recursos e potencialidades; - Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.</p>					
	<p>Estímulo a participação coletiva nas discussões fortalecendo o papel protetivo da família e buscando, de forma conjunta, meios para combater as vulnerabilidades no território.</p>	<p>Semes-tral, conforme demanda da Rede</p>	<p>Participação dos usuários, famílias em ações comunitárias que envolvem a Rede Social do território</p>	<p>Lista de presença, observação e registros dos profissionais e avaliação dos participantes</p>	<p>A partir da reflexão sobre um assunto específico, possibilitar o acesso aos direitos e deveres</p>

	<p>Atendimentos particularizados aos usuários e famílias</p>	<p>De acordo com demandas de vulnerabilidades e</p>	<p>Atendimento Psicossocial</p>	<p>Quantitativo de atendimentos realizados, estudos de caso e</p>	<p>Acesso dos usuários e famílias aos demais serviços da Assistência</p>
--	--	---	---------------------------------	---	--



		potencialidades identificadas		encaminhamentos para a rede.  Definição junto aos CRAS de fluxos de encaminhamentos: reuniões periódicas,, planejando ações conjuntas e avaliação, de forma periódica dos procedimentos adotados.	Social e outras políticas
	Projeto para identificação de potencialidades e vulnerabilidades Ação Intergeracional do território	Anual	Diagnóstico do território e problematização dos obstáculos que impedem ou dificultam o acesso a direitos.	Execução de Ação Planejada no território e avaliação dos usuários e profissionais	desenvolver processos de cooperação e solidariedade comunitárias, que desencadeiem



					mobilização social e o desenvolvimento de projetos comunitários
3 - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:  Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências potencializadoras da	Realização de Oficinas planejadas por meio de Percursos, que contemplem os Eixos Estruturantes previstos para o SCFV, organizado por ciclo etário e eventualmente com ação intergeracional	diariamente	Frequência e participação dos usuários	Controle de Frequência e Registros em Diários de Campo	Assiduidade dos usuários nas atividades do serviço pode demonstrar que estas são atraentes e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é prazeroso;  * Por meio da participação ativa do usuário é





www.casazul.org.br

(61) 3359- 2095 / 3574 - 6001

atendimento@casazul.org.br

CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

<p>participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da</p>					<p>possível considerar a qualidade de suas interações e intervenções, a sua proatividade, as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.</p> <p>A ausência reiterada dos usuários deve ser investigada, a fim de que se evite a sua evasão definitiva</p>
--	--	--	--	--	--

<p>autoestima, autonomia e sustentabilidade; - Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;</p>					
	<p>Fomento da participação cidadã dos usuários nos espaços de discussão e controle social existentes na Casa Azul, no território, tais como Reunião de Rede mensal, Conferências, reuniões de Conselhos de Políticas Públicas etc</p>	<p>De acordo com Calendário de reuniões e eventos</p>	<p>Criação de Comissões Internas e de Participação no Território compostas por usuários, representantes das famílias e de profissionais</p>	<p>Registros de Atas de Reuniões</p>	<p>Representati vidade dos usuários e profissionai s nos diversos espaços de articulações e deliberações relacionado s ao Serviço e outras políticas públicas</p>



	Articulação continuada com a Rede de Educação juntamente com os usuários e famílias e oferta de espaços de estudos	Bimestralmente	Acompanhamento da Frequência Escolar e Notas	Solicitação de Boletim Escolar Bimestral e articulação direta com a escola, quando for o caso.	Contribuir para inserção, reinserção e Permanência dos usuários no Sistema Educacional de Ensino
	Inclusão de no mínimo 5% de adolescentes, na condição de aprendiz, no mercado de trabalho	De acordo as as parceria e disponibilidade de vagas	Efetivação de encaminhamentos para o Mercado de Trabalho	Quantitativo de Encaminhamentos realizados	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas

<p>Capacitação Continuada das Equipe se monitoramento das ações com participação do técnico de referência dos CRAS, quando for possível</p>	<p>Encontros mensais ou quando necessário</p>	<p>Planejamento regular e continuado</p>	<p>Registro nos Relatórios Parciais de Execução da Parceria</p>	<p>Garantir que os objetivos propostos para as atividades, mesmo que sejam redefinidos ao longo do percurso, sejam coerentes e não comprometam o que se pretende alcançar com o Serviço.</p>
<p>Realização de Avaliação Anual da oferta do SCFV</p>	<p>Semestral/Anual</p>	<p>Avaliação 360% dos serviços envolvendo os usuários, famílias e colaboradores</p>	<p>Para cada público é realizado aplicação do questionário com finalidades específicas que contemplem todas as ações desenvolvidas ao longo do ano</p>	<p>Aferir a qualidade dos serviços prestados e reorganizar os procedimentos, a fim de aprimorar as ofertas.</p>



## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Referência	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016
Valor do desembolso	396.314,00	396.314,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00
Referência	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017
Valor do desembolso	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00
Referência	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017
Valor do desembolso	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00
Referência	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018
Valor do desembolso	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00	433.260,00
Referência	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018
Valor do desembolso	433.260,00	458.405,41	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20





www.casazul.org.br

(61) 3359- 2095 / 3574 - 6001

CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

atendimento@casazul.org.br

QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

Referência	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019
Valor do desembolso	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20
Referência	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019
Valor do desembolso	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20
Referência	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020
Valor do desembolso	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20
Referência	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020
Valor do desembolso	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20
Referência	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021
Valor do desembolso	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20	463.434,20

40



CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

[www.casazul.org.br](http://www.casazul.org.br)

(61) 3359- 2095 / 3574 - 6001

[atendimento@casazul.org.br](mailto:atendimento@casazul.org.br)

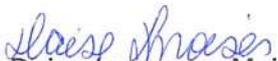
QN 315, Conj. F, Lt. 1/4  
Samambaia - DF

QN 8A Conj. 04 lote 01  
Riacho Fundo II - DF

## 2 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaramos para fins de prova junto à SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados nos orçamentos do Distrito Federal na forma deste Plano de Trabalho.

Samambaia, 20 de dezembro de 2018.

  
Daise Lourenço Moisés

Presidente